



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.560/2021

Publicado

em

12 / 02 / 2021

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 46 ao servidor pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, em virtude da aposentadoria do servidor EDIVIN NEITZEL, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 710.772 SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 015.335.207-80, filho de Emilio Neitzel e Laura Gumes Neitzel, residente na Rua Graciano Neves, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 09/02/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal